



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 75/2022.

Campo Alegre, 28 de de Março de 2022.

A sua Senhoria o Senhor,
André Ricardo Mendes Vieira
Gerência de Governo em Maceió - AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.
CEP: 57.055-000
Maceió - AL.


Assunto: RECISÃO UNILATERAL DO contrato 424423-77/2014- Objeto: Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário no Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL

Senhor Gerente,

Venho por meio deste informar ao senhor gerente a **RECISÃO UNILATERAL DO contrato 424423-77/2014- Objeto: Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário no Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL** consoante processo administrativo nº 2670/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de março de 2022, edição 1747, código identificador: 28B7729A, cujo contratada é a pessoa jurídica HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J/M.F sob o nº 05. 631.864/0001-25 nos termos do art.78, incisos, I, II e III, c/c art. 79, incisos I da Lei Federal 8.666/1993. CONSIDERANDO o documento em anexo da Comissão Permanente de Licitações que acolhe os argumentos e as fundamentações expostas pela Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Campo Alegre/AL.

Desta feita, comunico **RECISÃO UNILATERAL DO contrato 424423-77/2014- Objeto: Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário no Distrito Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas Ferriera Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2021 - OBJETO: RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 - TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Consoante as informações emanadas dos autos, acolho os argumentos expostos pela Procuradoria Jurídica Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para determinar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 065/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia pertinentes a construção do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, cuja contratada é a pessoa jurídica **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 05.631.864/0001-25, nos termos do art. 78, incisos, I, II e III, c/c art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se,

Campo Alegre, 07 de março de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:28B7729A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/03/2022. Edição 1747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>